



# Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

09 de Setembro de 2005 - ANO - IV. N° 95 - Pág. 805 à 808

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### LEIS

**LEI Nº 1664/05, DE 05 DE SETEMBRO DE 2005.** Altera a Lei Nº 1.414, de 14 de novembro de 2001, e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art.1º O parágrafo 1º do Artigo 46 da Lei nº 1.414, de 14 de novembro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações: Art.46 ... § 1º Será concedida pensão provisória quando o interessado reunir as condições determinadas na Lei, a partir da data do requerimento, e por morte presumida do segurado, nos seguintes casos: Não for pensionista de qualquer regime de proteção social; Não exercer atividade remunerada, salvo nas condições dos dependentes serem menores ou incapaz; Não lhe estiver a ser pago qualquer quantia da pré-reforma ou equivalente; Por sentença declaratória de ausência, expedida por autoridade judiciária competente; e Desaparecimento em acidente, desastre ou catástrofe. § 2º A pensão provisória será transformada em definitiva com o óbito do segurado ausente ou deve ser cancelada com o reaparecimento do mesmo, e com a devida homologação do Tribunal de Contas dos Municípios, ficando os dependentes desobrigados da reposição dos valores recebidos, salvo má-fé. Art.2º A Lei nº 1.414, de 14 de novembro de 2001, será publicada na íntegra, com as alterações desta Lei. Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 05 de setembro de 2005. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.

\*\*\*

**LEI Nº 1665/05, DE 05 DE SETEMBRO DE 2005.** Dispõe sobre a concessão de apoio financeiro aos alunos da rede municipal, matriculados em escolas particulares, comunitárias, confessionais ou filantrópicas e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal à luz do art. 77, da Lei 9.394/96, autorizado a conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vaga nas unidades escolares municipais de educação infantil (creche e pré-escola) e do ensino fundamental, e que demonstrem incapacidade econômica. Art. 2º. Os alunos encaminhados para as escolas comunitárias, confessionais, filantrópicas ou particulares constarão do censo escolar da rede municipal, incluídos entre as matrículas da Unidade Escolar a qual forem subordinados. Art. 3º. Para o ano letivo de 2005, o valor deste apoio financeiro corresponderá a R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por aluno/mês, independente do nível que estiver cursando. § 1º. Os recursos financeiros para pagamento deste compromisso serão oriundos do orçamento da educação municipal, observadas as respectivas dotações. § 2º. As matrículas da educação infantil serão pagas com recursos do Fundo Municipal de Educação e as matrículas do ensino fundamental poderão ser pagas com recursos do mesmo fundo e da parcela de 40% do FUNDEF. Art. 4º. As escolas comunitárias, confessionais, filantrópicas ou particulares que receberem alunos da rede pública municipal deverão formalizar um convênio específico com a Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, acompanhado do respectivo Plano de Trabalho. Parágrafo Único. O Plano de Trabalho deverá definir: a) Dados cadastrais da Unidade Escolar; b) Cópia de toda a documentação que demonstre a regularidade da instituição junto ao INSS, Receitas Federal, Estadual e Municipal, FGTS; c) Número de alunos matriculados, nas turmas de creche, pré-escola e ensino fundamental; d) Quadro de professores e servidores, com respectiva habilitação; e) Calendário escolar compatível com o calendário escolar da rede municipal; f) Quadro de profissionais da administração municipal do magistério e servidores do corpo administrativo, lotados na unidade conveniada; g) Termo de compromisso de que acompanhará o Projeto Pedagógico da escola Pólo a que se vinculará. Art. 5º. A Unidade Escolar conveniada se obrigará, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento de cada parcela a prestar contas em formulário específico, fornecido pela Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. Parágrafo Único. Na prestação de contas apresentada por cada Unidade Escolar Conveniada deverá constar: a) Número de dias letivos atendidos no mês correspondente; b) Resumo da frequência dos alunos matriculados; c) Resumo das atividades didático-pedagógicas desenvolvidas, em cada série; d) Folha de frequência dos profissionais do Magistério e servidores no corpo administrativo lotados na unidade conveniada. Art. 6º. O Município de Caucaia, por intermédio da

Secretaria de Gestão e Promoção da Educação repassará, as unidades conveniadas, os gêneros alimentícios correspondentes ao Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, na forma e cardápio correspondente aos alunos das escolas patrimoniais da rede municipal. Art. 7º. Para o fiel cumprimento das obrigações pactuadas, fica autorizada a lotação de profissionais do Magistério pertencente ao quadro efetivo do Município ou prestadores de serviços, nas Unidades Escolares Conveniadas, quando o corpo docente da conveniadas não for suficiente para atender as matrículas correspondentes aos alunos da rede municipal, contemplados pela presente Lei. § 1º. Fica autorizada a cessão de servidores para serviços de função Administrativa e de manutenção, quando o quadro de pessoal da conveniada for insuficiente para garantir as obrigações pactuadas. § 2º. Os servidores pertencentes ao quadro efetivo da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, cedidos ou lotados nas Unidades Escolares Conveniadas, permanecerão em folha de pagamento da referida Secretaria regularmente. § 3º. Quando forem cedidos servidores do Município à conveniada, será subtraído 0,5% (cinco décimos por cento) da parcela mensal recebida pela Unidade conveniada, por cada servidor cedido. Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de maio de 2005. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 05 de setembro de 2005. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.

## CHEFIA DE GABINETE

### EXTRATOS DE CONTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05090001/2005 - GABINETE.** CONTRATANTE: GABINETE DA PREFEITA. CONTRATADO: VIDAL PONTES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se o presente instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob modalidade Convite nº 07/2005, devidamente homologado pela Chefe do Gabinete da Prefeita, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de central telefônica digital com capacidade final de 45 troncos digitais e 140 ramais. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 17.029,00 (dezesseis mil e vinte e nove reais). VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2005. ANA LUCIA VIDAL FREIRE - CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 02/2005, DE 09 DE SETEMBRO DE 2005.** A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições e, de acordo com o disposto no art. 87, da Lei nº 1623, de 01 de janeiro de 2005, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de janeiro de 2001, e Decreto 20, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. RESOLVE: I. Conceder a FERNANDA DE MESQUITA TELES, Procuradora do Município-ANS-02-A, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), cada, perfazendo um total de R\$ 600,00 (seiscentos reais) E PASSAGEM AÉREA (ida e volta) NO TRECHO Fortaleza-Recife-PE, no período de 12 e 13 de setembro de 2005, para tratar de assunto de interesse do Município, concernente ao Processo nº 98.0002784-0- 10ª Vara Seção Judiciária Ceará. II. As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária n 0401.03.092.0003.20030001 (Consultoria e Defesa dos Direitos do Município)-Elementos de Despesas n 33.90.14.00 (Diárias Cívicas) e 33.90.33.00 (Passagem Aérea). Registre-se, dê-se ciência, Afixe-se, Cumpra-se. GABINETE DA PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 09 de setembro de 2005. ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR - PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO.





- PREFEITA  
Inês Maria Corrêa de Arruda
- VICE-PREFEITO  
Ernani de Queiroz Viana
- CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA  
Ana Lúcia Vidal Freire
- SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
Ana Perpétua Ellery Correa
- ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL  
José Edilson Alves
- PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
Ana Paola Lopes de Melo César
- PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO  
Luiz Cloves Filho
- CONTROLADORA GERAL  
Maria Carmem Leão Almeida
- REPRESENTANTE DO ESCRIT. DE REPRESENT. EM BRASÍLIA  
Sérgio José de Queiroz
- SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO  
Sérgio José de Queiroz
- SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO  
Francisco Everardo Peixoto
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO  
Eduardo Mauro Nogueira Bastos
- SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA  
Francisco Cláudio Gomes
- SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE  
Murilo Alves do Amaral
- SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE  
Lúcia Maria Magalhães Corrêa

- SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO  
Ângela Maria Rocha Praça
- SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO  
Alexandrina Terceira de Oliveira
- SECRETÁRIO INTERINO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA  
Francisco Hélio Ferreira Machado
- SECRETÁRIA INTERINA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA  
Ana Lúcia Vidal Freire
- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Francisco Hélio Ferreira Machado
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Jefferson de Paula Viana
- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS  
José Roberto Pinto Cavalcante
- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA  
José Sampaio de Souza Filho
- PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO  
Paulo César Moreira de Sousa
- PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA  
Sérgio José de Queiroz
- PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA  
José Sampaio de Souza Filho
- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA  
José Wilson de Sousa Mariano
- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER  
Ted Rocha Pontes

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002  
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

## SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 057/2005, O Secretário de Gestão e Promoção da Saúde no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 40, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, inciso XVII da Lei nº 1623/2005: **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir da presente data, os profissionais abaixo relacionados, para exercerem cargo de provimento em comissão do Programa Saúde da Família - PSF, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde.

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
Carlos Tarciano Teixeira de Almeida	Dentista	PSF - 2
Najla Pires de Carvalho	Dentista	PSF - 2

II. Cumpra-se, divulga-se, publique-se. Gabinete do Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, em 09 de setembro de 2005. LÚCIAMARIA M. CORREIA -SECRETÁRIA ADJUNTA.

## SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 046/2005. O SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 1.643 de 04 de maio de 2005 que altera dispositivo da Lei nº 1.081 de 12 de fevereiro de 1998 que instituiu o Plano de

Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; CONSIDERANDO a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; **RESOLVE:** Encaminhar para ser creditado no mês de setembro os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto Nº 44 de 13 de junho de 2005, referente à Gratificação de Produtividade do mês de agosto dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR.
Adriana Barbosa da Mota	Ag. Tributos	10201
Adriana Tavares Vieira Pessoa	Ag. Administrativo	00074
Ana Célia Bastos de Abreu	Ag. Tributos	10203
Antonia Edineide L. Freitas	Ag. Tributos	00112
Antonio Anilson P. dos Santos	Ag. Tributos	00060
Antonio Jurbas P. de Freitas	Auditor Financeiro	10197
Carlos Henrique Lemos Alves	Ag. Tributos	00092
Cícera Benivinda L. Goes	Ag. Tributos	10204
Fábio Amaro M. Silva	Ag. Tributos	10206
Fernanda Célia da Silva	Ag. Tributos	00781
Fernando Celso M Gondim	Chefe de Núcleo	13256
Flavio Alves de Almeida	Ag. Tributos	02121
Francisco José S. Façanha	Ag. Tributos	00158
George Ubiratan L. Moraes	Ag. Tributos	00093
Germana Gomes Xavier	Ag. Tributos	00104
Jose Irapuan S da Rocha	Ag. Tributos	00959
José Jorge V. Alcântara	Ag. Tributos	00067
José Mauro Mattias Vieira	Ag. Tributos	00108
Luisa Maria R. Moraes	Ag. Tributos	00078
Macedonio F de Castro Rocha	Ag. Tributos	00103
Marcus Fabio Ferreira Costa	Chefe de Núcleo	13148
Margarida Cancio da Rocha	Ag. Administrativo	00128
Maria Alice G. de Araújo	Ag. Tributos	10209
Maria Claudinete L. Matus	Auditora Financeira	10289





Marta Maria Ferreira Lima	Assessora Técnica	13787
Maria Miracella Farias de Oliveira	Auditora de tributos	10194
Maria Monique A. Gomes	Agente Administrativo	00138
Maria Socorro R. Silva	Agente Administrativo	00137
Maria Suelza S. Sousa	Técnica Contábil	10200
Monica Suelly da Silva Cabral	Ag. Tributos	00105
Patricia de Araujo L. A. P. de Matos	Gerente	13321
Paulo André da Silva Gomes	Gerente	13147
Paulo Cesar R. Costa	Ag. Tributos	00096
Paulo Sergio da Rocha Franco	Ag Tributos	00064
Regina Claudia B. Ramos	Auditora de tributos	10195
Rita de Cassia V. Lima	Técnica Contábil	10272
Roberta Gomes Xavier	Ag Administrativo	00905
Ronia Maria de Jesus do Carmo	Fiscal de Serviços	10407
Saíde Maria Gomes Façanha	Ag. Tributos	00070
Silvia Helena P. Guerra	Ag. Tributos	00072
Terezinha de Jesus Rodrigues	Ag. Tributos	00107
Valdimiro Eloy S. Filho	Ag. Tributos	03207
Vera Lucia Monteiro de Nojosa	Ag. Administrativo	00968
Veronica Mara Mota Moraes	Auditora de tributos	10196
Volgan Timbó M. Júnior	Ag. Tributos	00063

02. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 08 de setembro de 2005. FRANCISCO CLÁUDIO GOMES - SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.

### EXTRATOS DE CONTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARRECADAÇÃO DE CONTAS. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA. **CONTRATADA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na inexigibilidade nº 01/2005 corroborada com o artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a prestação de serviços destinados ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação da contratante, através de rede de atendimento da Contratada/Caixa. **VALOR:** Pela prestação de serviços de arrecadação, objeto do contrato, a contratante paga à Caixa a tarifa pelos documentos com código de barras e prestação de contas através de meio magnético. **BASES:** I - R\$ 0,55 centavos por documento recebido. **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2005. FRANCISCO CLÁUDIO GOMES - SECRETÁRIO.

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

#### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 02/05. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município e com base no art. 6º da Lei Municipal nº 1.488, de 17 de setembro de 2002. **RESOLVE:** NOMEAR, a partir desta data, SERGINETE VASCONCELOS GOIS DE MENEZES, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Gerente Administrativo e Financeiro**, símbolo DAS-4, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Caucaia. Instituto de Previdência do Município de Caucaia, em 01 de Fevereiro de 2005. SÉRGIO JOSÉ DE QUEIROZ - PRESIDENTE.

\*\*\*

**PORTARIA Nº 03/2005, 01 DE SETEMBRO DE 2005. O Presidente do Instituto de Previdência do Município** no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município e com base no art 6º da Lei Municipal nº 1.488, de 17 de setembro de 2002; **RESOLVE:** I. NOMEAR, a partir desta data, MARIA ARRAIALINA NUNES MAIA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR CHEFE**, símbolo DAS-4, integrante da estrutura organizacional do Instituto de previdência do Município de Caucaia. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA,** em 1º de setembro de 2005. SÉRGIO JOSÉ DE QUEIROZ - PRESIDENTE.

\*\*\*

**PORTARIA Nº 04/05, DE CAUCAIA, 05 DE SETEMBRO DE 2005. O PRESIDENTE** do Instituto de Previdência do Município de Caucaia IPMC, usando das atribuições que lhe são conferidas através do artigo 3º, inciso I da Lei 1488/02 de 17 de setembro de 2002. **CONSIDERANDO a regulamentação da Pensão provisória** através da Lei nº 1664/05, de 05 de setembro de 2005, no sentido de conceder mencionado benefício logo após a morte do servidor público para garantir a manutenção dos dependentes, salientando que após homologação do

Tribunal de Contas dos Municípios junto aos processos, a pensão passará a ser vitalícia ou temporária. **RESOLVE:** I. Autorizar o pagamento de todos os processos de pensões provisórias que encontram-se pendentes e devidamente instruídos nos termos da Lei, a partir de 1º de novembro de 2005, necessário se faz, que antes de tal procedimento tenham passado pelo crivo da procuradoria desta Instituição. **II. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. APRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA IPMC,** Caucaia, em 05 de setembro de 2005. SÉRGIO JOSÉ DE QUEIROZ - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA.

### FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA

#### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 002/2005, 01 DE SETEMBRO DE 2005. O Presidente da Fundação de Desenvolvimento do Esporte das Artes e da Cultura** no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005; **RESOLVE:** I. NOMEAR, a partir desta data, EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DE PAULA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Vice-Presidente da Fundação de Desenvolvimento do Esporte das Artes e da Cultura**, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Fundação de Desenvolvimento do Esporte das Artes e da Cultura. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E DA CULTURA,** em 01 de setembro de 2005. JOSÉ WILSON DE SOUSA MARIANO - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E DA CULTURA.

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06090001/2005 - SEDESC. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADA:** CARNEIRIL COMERCIAL LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Convite nº 021/2005, devidamente homologado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao projeto Bom de Bola. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 20.250,40 (Vinte mil duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 06/09/2005. ANA LÚCIA VIDAL FREIRE - SECRETÁRIA.

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06090002/2005 - SEDESC. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADA:** COMERCIAL MÁXIMA LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Convite nº 021/2005, devidamente homologado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao projeto Bom de Bola. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 06/09/2005. ANA LÚCIA VIDAL FREIRE - SECRETÁRIA.

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA - ESTRUTURA

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 09090001/2005 - INFRA-ESTRUTURA. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. **CONTRATADO:** AVEC ENGENHARIA LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da licitação sob modalidade Convite nº 031/2005 CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra- Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a prestação de serviço de elaboração de laudos de avaliação com vistas à determinação de valor de mercado e desapropriação de imóveis de interesse da Prefeitura de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 53.600,00 (Cinquenta e três mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2005. JOSÉ SAMPAIO DE SOUSA FILHO - SECRETÁRIO.



## COMISSÕES DE LICITAÇÕES

## AVISOS DE LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 08/05** cujo objeto é **Locação de 01 (um) trator de esteira D-6 com lâmina e escarificador para recuperação e/ou ampliação de pequenas e médias barragens do Município de Caucaia**, com data de abertura para o dia **19 de setembro de 2005, às 15:00**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Centro. Caucaia - Ce, 09 de setembro de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 08/2005** cujo objeto é a **Serviços de marcenaria para execução dos moveis projetados do Gabinete da Prefeita**, com data de abertura para o dia **16 de setembro de 2005, às 16:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia - Ce, 09 de setembro de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **Convite nº 07/2005**, referente à **aquisição de fardamento para atender as necessidades da Guarda Municipal**, com data de abertura para o dia **21 de setembro de 2005, às 11:00 hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Engenheiro João Alfredo, 485, em Caucaia. **Caucaia - Ce, 09 de setembro de 2005. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **Convite nº 38/2005**, referente à **Aquisição de cadeiras de rodas e de carros auxiliares dobráveis**, para atender aos pacientes carentes deste município, conforme Anexo I, parte integrante deste processo, com data de abertura para o dia **26 de setembro de 2005, às 16:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, em Caucaia. **Caucaia - Ce, 09 de setembro de 2005. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **Convite nº 03/2005**, referente à **aquisição de fardamento para os agentes de trânsito do Município**, com data de abertura para o dia **20 de setembro de 2005, às 16:00 hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, em Caucaia. **Caucaia - Ce, 09 de setembro de 2005. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **Convite nº 36/2005**, cujo objeto é a **Aquisição de fardamento necessário às atividades de endemias, do Programa F.A. Dengue**, conforme Anexo I, parte integrante deste processo, com data de abertura para o dia **20 de setembro de 2005, às 14:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, situado à Rua Engenheiro João Alfredo, 101, em Caucaia. **Caucaia - Ce, 09 de setembro de 2005. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 06/2005** cujo objeto é a **aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária**, com data de abertura para o dia **20 de setembro de 2005, às 11:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia - Ce, 09 de setembro de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do PSF Dona Cotinha, localizado na Rua do Edson da Mota - nº 450 - Centro - Caucaia - CE. **CONTRATADO:** Rose Mary Nunes Ferraz de Abreu e (Espolio de Alberto Pontes Nunes). **VALOR GLOBAL:** valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, Murilo Alves do Amaral. Caucaia - Ce, 09 de setembro de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento da Farmácia Popular do Brasil, localizado na AV. Dom Almeida Lustosa - nº 3135 - Parque Guadaluja - Caucaia - CE. **CONTRATADO:** Francisco Chagas Pontes. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, Murilo Alves do Amaral. Caucaia - Ce, 09 de setembro de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA.** A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica às licitantes inabilitadas na Tomada de Preços nº 020/2005 CELOSE/SEINFRA, cujo objeto é a contratação da execução das obras de construção do Centro de Turismo e Apoio aos "Bagueiros", em Cumbuco, neste Município que realizará no dia **26/09/2005, às 08h**, na sala da Comissão Especial de Caucaia, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 101, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, recebimento dos envelopes da nova habilitação, conforme preceitua o art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 06 de setembro de 2005. **JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**